ATA DE SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PLANTÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2026
INEXIGIBILIDADE 24/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos na forma de plantões no Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, Av. Dom Silvério, nº 170, Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Rafaela Oliveira da Silva, estando presentes os membros Jefferson Leandro Pereira de Souza, Poliana Maria Gomes e Thalia Nunes dos Santos Alencar, designados pela Portaria nº 81/2026, para a realização do sorteio público previsto na Cláusula Oitava do Edital, designado na Ata de Julgamento da Diligência e da Habilitação, de 28/10/2026.

O sorteio foi realizado de forma pública pelo site sorteio.com assegurada a publicidade e a possibilidade de acompanhamento pelos interessados, na forma do item 8.2 do Edital. Conforme o item 8.3, o sorteio teve a finalidade de estabelecer a ordem inicial do rodízio entre os credenciados, não implicando exclusão de interessados ou limitação do número de credenciados.

Realizado o sorteio, a ordem de classificação dos credenciados para fins de distribuição dos plantões ficou assim definida:

ORDEM	CREDENCIADO	SITUAÇÃO
1°	JCMATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.593.746/0001-97	**HABILITADA**
2°	HUGO ZAGHETTO DINIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 55.950.840/0001-07	**HABILITADA COM CONDIÇÃO** – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I
3°	BIANCA DE FÁTIMA PEREIRA – CPF 086.749.436-08	**HABILITADA**
4°	DIULE NUNES SALES – CNPJ 56.007.435/0001-12	**HABILITADA**
5°	MARCELA FERNANDES DE ALMEIDA LTDA – CNPJ 63.495.010/0001-65	**HABILITADA**
6°	RAFAEL MENDES MEDICINA INTEGRADA – CNPJ 61.558.352/0001-51	**HABILITADA**
7°	LEONARDO MONZO – CNPJ 61.151.542/0001-50	**HABILITADO COM CONDIÇÃO** – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I

8°	RIVELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 40.150.771/0001-80	**HABILITADA COM CONDIÇÃO** – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I.
9°	LOPES DE OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 54.323.542/0001-24	**HABILITADA**

Os plantões disponíveis serão distribuídos de forma igualitária entre todos os credenciados, mediante sistema de rodízio, observada a ordem de classificação acima (itens 8.4 e 8.5 do Edital). Após a atribuição de um plantão a um credenciado, o próximo será destinado ao seguinte, até que todos tenham recebido oportunidade de prestar os serviços, reiniciando-se o ciclo. Na impossibilidade de prestação do plantão pelo credenciado da vez, devidamente justificada, será convocado o próximo da ordem, preservando-se a continuidade do rodízio (item 8.6).

Conforme decidido na Ata de 28/10/2026, as interessadas HUGO ZAGHETTO DINIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LEONARDO MONZO e RIVELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, embora tenham participado do sorteio, não assinarão o contrato nem poderão exercer as funções objeto do credenciamento enquanto não apresentarem o comprovante de registro ativo e regular da pessoa jurídica perante o CRM. Enquanto a condição não for cumprida, os plantões correspondentes à sua vez no rodízio serão destinados ao credenciado seguinte da ordem, sem prejuízo da posição sorteada, que será mantida para as próximas distribuições após a regularização.

A relação dos credenciados e a respectiva ordem de classificação serão publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na página oficial do Município na internet (itens 9.1 e 9.2 do Edital).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Rafaela Oliveira da Silva
PRESIDENTE

Thalia Nunes dos Santos Alencar
MEMBRO

Jefferson Leandro Pereira de Souza
MEMBRO

Poliana Maria Gomes
MEMBRO